



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.983

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 180.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

| | | | |
|-----------------------------------|---|--------------|-------------------|
| 01.07 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 01.07.01 | Gerência de Meio Ambiente | | |
| 01.07.01.18.541.0562.2.010 | Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo Municipal | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente.-Aplic.Direta | (291) | 100.000,00 |
| | Fonte de Recurso – 01 | | |
| | | | |
| 01.07.01.18.541.0562.2.199 | Manut.Ativ.do Bem Estar Animal e Fdo Municipal | | |
| 3.3.90.39 | Material de Consumo.-Aplic.Direta | (311) | 80.000,00 |
| | Fonte de Recurso – 01 | | |
| | | TOTAL | 180.000,00 |

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

| | | | |
|----------------------------|---|--------------|-------------------|
| 01.07 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 01.07.01 | Gerência de Meio Ambiente | | |
| 01.07.01.18.541.0562.2.010 | Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo Municipal | | |
| 3.3.90.39 | Material de Consumo.-Aplic.Direta | (287) | 180.000,00 |
| | Fonte de Recurso – 01 | | |
| | | TOTAL | 180.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de setembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7983
FOI PUBLICADA(O) em 29/09/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)